PORTARIA Nº 718 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o constante no processo nº 23407.000417/2013-28,

Resolve,

I. Designar o servidor RIVALDO MAURO DE FARIA, Siape nº 2054944, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, FG-02, do Câmpus Jacarezinho, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU
Data: 01/11/13.
Seção: 2 Pág.: 28.